



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1020 • Quinta -Feira, 09 de Agosto de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 114/2018

“Alteram os incisos I e III, do art. 1º do Decreto Municipal nº 191/2017, de 10 de outubro de 2017”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES**

RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos I e III, do art. 1º do Decreto Municipal nº 191/2017 de 10/10/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- WELLINGTON GOMES PINHEIRO - Titular
- GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS- Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

- JOSÉ GONÇALO – Titular
- BERENICE DE OLIVEIRA MENDES DIAS – Suplente

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 191/2017.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 12/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 13 DE JULHO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1495/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de julho de 2018, em conformidade com a CI nº 168/2018/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1496/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ônibus Escolar, Símbolo SUP-01, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com a CI nº 168/2018/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1539/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ônibus Escolar, Símbolo SUP-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de julho de 2018, em conformidade com a CI nº 169/2018/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1540/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, designando-o para responder pelos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com a CI nº 169/2018/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**Aviso de Resultado de Licitação**

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 49/2018

Processo Administrativo nº: 83/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessado, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CADASTRADOS NOS ESF'S E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 245.180,00

Item(s): 4, 7

Empresa: C.L.R COMERCIAL LTDA Valor: R\$ 23.880,00

Item(s): 1, 2, 3

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Valor: R\$ 524.600,00

Item(s): 5, 6, 8

Aquidauana, 9 de Agosto de 2018.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 59/2018

Processo Administrativo nº: 99/2018

Tipo: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessado, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS FAZENDAS E RETOMADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY. (C.I. nº 106 de, 27 de junho de 2018 - Gab/SEMED), tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS-ME Valor: R\$ 20.808,00

Item(s): 1

Aquidauana, 9 de Agosto de 2018.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO N.º 271/2018

SOLICITANTE: NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RECORRENTE: ODONTOMED CANAÃ LTDA

ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018**, a municipalidade pretende a contratação de empresa para entrega futura de fraudas para atendimento da demanda da Administração, conforme bem se vê dos autos.

Processados os autos administrativos, foi realizada sessão pública de Pregão Presencial, sendo proclamado, pela Comissão de Licitação, o resultado do certame, remanesecendo decisão de inabilitação da empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA., pelos motivos delineados na ata lavrada.

Sucedeu que, inconformada com a decisão de sua inabilitação, a empresa aforou recurso administrativo onde expôs as razões pelas quais entende equivocada a decisão tomada pela Comissão de Licitação, conforme arrazoado acostado aos autos.

É, pois, a síntese do necessário. Passamos a análise do recurso.

Importa considerar, de início, que todo recurso exige pré-requisitos para o seu conhecimento, sendo um deles a **tempestividade**.

MARÇAL JUSTEN FILHO, bem ensina que, *verbis*:

O cabimento do recurso administrativo sujeita-se à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado. (in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 590)

A Lei Federal n.º 10.520/2002, que regula a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL, estabelece em seu art. 4.º, XVIII, *verbis*:

Art. 4.º - (...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A sessão pública da licitação ocorreu em data de 27 de junho de 2018, sendo nesta mesma data conhecida a decisão de inabilitação da empresa recorrente, oportunidade em que teve ciência inequívoca, iniciando a partir de então o prazo para interposição de recurso.

Ocorre que, conforme protocolo juntado aos autos, a empresa recorrente interpôs o recurso somente no dia 03 de julho de 2018, quando já havia transcorrido o prazo legalmente conferido para o exercício do direito de recorrer.

Portanto, sem mais delongas, não conheço do recurso administrativo ofertado por ODONTOMED CANAÃ LTDA.

Posto isto, ponderados o contexto fático e jurídico supra, esta Procuradoria Jurídica **NÃO CONHECE** do recurso interposto pela empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA, em razão de ausência de requisito de admissibilidade (intempestivo).

É, s.m.j., o parecer.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PARECER JURÍDICO N.º 271/2018

SOLICITANTE: NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RECORRENTE: ODONTOMED CANAÃ LTDA

ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO

Nos termos da atribuição que me é conferida pelo Decreto Municipal n.º 003/2018, em conformidade com os termos do Parecer Jurídico exarado, considerando as razões e a fundamentação jurídica apresentadas pela Procuradoria Jurídica do Município, com base nos motivos expostos e vinculados, entendo por **HOMOLOGÁ-LO**.

Encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitação, para conhecimento e providências pertinentes.

Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Administração

CLIENTE:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitante PRO ESTRUTURAS Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.709.207/0001-96 (Protocolo 982.V21.A7C-87), formalizou tempestivamente recurso contra a habilitação da licitante Sander Vieira Medina - ME. O recurso e o processo encontram-se no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com vista franqueada aos Licitantes, que poderão apresentar por meio do protocolo geral do Município, em até 3 (três) dias úteis (contados a partir da publicação do presente aviso), as devidas contrarrazões, sendo que findo o prazo o Pregoeiro encaminhará à Jurídica a fim de cumprir o

disposto na cláusula 8.8 do edital. Fica declarado o efeito suspensivo dos referidos recursos até a decisão final da autoridade competente.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2018 - PR Processo Administrativo: 93/2018 Processo de Licitação: 93/2018 Data do Processo: 28/06/2018
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2018
b) Licitação Nr.: 54/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2018, VISANDO ATENDER A REGIÃO PANTANEIRA DA FAZENDA TABOCO E FAZENDA SANTANA, ONDE FUNCIONAM DOIS NÚCLEOS ESCOLARES. (C.I. nº 83 de, 17 de Maio de 2018 - Gab/SEMED)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)

- | | | | | | |
|---|----|----------|--------|------|-----------|
| 1 LINHA CAMPO LURDES/CONQUISTA (FIGURA 2.5.1.1) - SAÍDA: Fazenda Campo Lurdes, às 4:00 horas, passando pela Fazenda Santa Maria, Fazenda Baía do Boi, chegando a Fazenda Conquista, às 5:00 horas e aguardar o veículo que vem da Fazenda São João. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, às 13:00 horas aguarda o veículo da Linha São João na Fazenda Conquista, seguindo pela Fazenda Baía do Boi, Fazenda Santa Maria, chegando a Fazenda Campos Lurdes, às 14:00 horas, ponto final. (Kombi ou Van - Matutino - 06 estudantes) - Marca: | KM | 7.872,00 | 0,0000 | 5,44 | 42.823,68 |
|---|----|----------|--------|------|-----------|

LOTE: 1

VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)

- | | | | | | |
|---|----|-----------|--------|------|------------|
| 2 LINHA PIÚVA VELHA/SANTANA (FIGURA 2.5.1.2) -- SAÍDA: Fazenda Piúva Velha, às 4:00 horas, passando pela Piúva Nova, Fazenda Paloma, Fazenda Vencedora, Fazenda Estância Brasil, Fazenda América, Fazenda Cerro Alto, Fazenda Chapéu de Pano, Retiro Fazenda União, Fazenda Cerro Azul, Fazenda Pioneira, Retiro dos Carneiros, chegando ao Núcleo Escolar Santana, Fazenda Santana, às 6:40 horas, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo do NE Santana, Fazenda Santana, às 11h30min, passando pela Fazenda Pioneira, Fazenda Cerro Azul, Retiro da Fazenda União, Fazenda Chapéu de Pano, Fazenda Cerro Alto, Fazenda América, Fazenda Estância Brasil, Fazenda Vencedora, Fazenda Paloma, Fazenda Piúva Nova, chegando a Fazenda Piúva Velha, às 14:00 horas, ponto final. (Ônibus - Matutino - 34 estudantes) - Marca: | KM | 24.354,00 | 0,0000 | 5,44 | 132.485,76 |
| 3 LINHA QUERÊNCIA - SANTANA (FIGURA 2.5.1.3) -- SAÍDA: Fazenda Querência, às 4:00 horas, passando pela Fazenda Baía da Santa Clara, Fazenda Renascer, Fazenda Esperança, Fazenda Vista Alegre, Fazenda Paiaguás, Fazenda Arco Iris, Fazenda Olhos d'Água, chegando a Fazenda Santana, NE Santana, às 6h50min, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o transporte inverso, saindo do NE Santana, às 11h30min, passando pela Fazenda Paiaguás, Fazenda Arco Iris, Fazenda Vista Alegre, Fazenda Esperança, Fazenda Renascer, fazenda Baía de Santa Clara, chegando a Fazenda Querência, às 14h30min, ponto final. (Ônibus -Matutino - 46 estudantes) - Marca: | KM | 25.953,00 | 0,0000 | 5,44 | 141.184,32 |
| 4 LINHA SÃO JOÃO/SANTANA (FIGURA 2.5.1.4) -- SAÍDA: Fazenda São João, às 4:00 horas, passando pelo Retiro Cumbaru e Santo Amaro, Fazenda Chaparral, Fazenda São Geraldo, Fazenda Vô Raul, Fazenda Real, Fazenda Conquista, onde embarcam estudantes da Linha Campus Lurdes, chegando a Fazenda Santana, NE Santana, às 6h30, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo do NE Santana, fazenda Santana, às 11h30min, chegando a Fazenda Conquista às 13:00 horas, onde alguns estudantes embarcam na Linha Campus Lurdes, e o veículo da Linha São João segue seu trajeto passando pela Fazenda Real, Fazenda Vô Raul, Fazenda São Geraldo, Fazenda Chaparral, Retiro Cumbaru, Retiro Santo Amaro, chegando a Fazenda São João, às 14:00 horas, ponto final. (Micro-Ônibus - Matutino - 16 estudantes) - Marca: | KM | 19.311,00 | 0,0000 | 5,44 | 105.051,84 |

VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)

5	LINHA DE PROFESSORES - AQUIDAUANA/NE SANTANA (FIGURA 2.5.1.5) - SAÍDA: NE Santana, EM Polo Pantaneira, na sexta-feira, período vespertino até a Secretaria Municipal de Educação/SEMED Aquidauana, transporte realizado a cada 15 dias, sendo a vinda um total de 95 km. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, no domingo, período vespertino, da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana até o NE Santana, EM Polo Pantaneira, com um total de 95 km para o retorno. OBS: Os dias poderão ser alterados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante documento por escrito. Ressaltamos que esporadicamente em datas comemorativas e em Formação Continuada será solicitado o transporte pela SEMED para o trajeto dos professores. (Kombi ou Van - Vespertino - 08 professores) - Marca:	KM	11.400,00	0,0000	5,44	62.016,00
---	--	----	-----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 483.561,60

LOTE: 2**VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)**

6	LINHA PONTAL - TABOCO (FIGURA 2.5.2.2) -- SAÍDA: Fazenda Pontal, às 4:00 horas, passando pela Fazenda Santa Fé, Estância Floriza, Serra Negra, Retiro Dois Córregos, Fazenda Tara, Fazenda Caldeirão, Retiro Tarumã, chegando a Fazenda Taboco, NE Joaquim Alves Ribeiro, às 6h50min, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo do NE Joaquim Alves Ribeiro. Às 11h30min, seguindo pelo Retiro Tarumã, fazenda Caldeirão, Fazenda Tara, Retiro Dois Córregos, Serra Negra, Estância Floriza, fazenda Santa Fé e chegando a Fazenda Pontal, às 14:00 horas, ponto final. (Ônibus - Matutino - 26 estudantes) - Marca:	KM	17.466,00	0,0000	5,49	95.888,34
7	LINHA RETIRO MANGABAL (FIGURA 2.5.2.3) -- SAÍDA: Retiro Mangabal (Fazenda Santa Izabel), às 4:00 horas, passando pela Sede da Fazenda Santa Izabel, Fazenda Retirinho, Retiro Tarumã e Fazenda Taboco, chegando ao Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, às 6h30min, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo do NE Joaquim Alves Ribeiro às 11h30min, passando pelo Retiro Tarumã, Fazenda Retirinho, Sede da Fazenda Santa Izabel, chegando ao Retiro Mangabal, às 14:00 horas, ponto final. (Micro-Ônibus - Matutino - 16 estudantes) - Marca:	KM	9.840,00	0,0000	5,49	54.021,60
8	LINHA SÃO CONRADO - TABOCO (FIGURA 2.5.2.4) -- SAÍDA - O Carro de Transporte de Escolares inicia o percurso às 05:30 horas saindo da Fazenda São Conrado passando pela Fazenda Fortaleza, Fazenda Nova Espanha, Fazenda Carandá e fazenda Taboco onde está localizada a EMP Pantaneira, chegando em torno de 06:50 horas da manhã. RETORNO - No retorno os alunos fazem o percurso inverso onde o Carro de Transporte de Escolares sai da Fazenda Taboco às 11:30 horas, onde está localizada a EMP Pantaneira passando pela Fazenda Carandá, Fazenda Nova Espanha, Fazenda Fortaleza e chegando no ponto final na Fazenda São Conrado às 12:50 horas no ponto final na Fazenda São Conrado. (Micro-Ônibus - Matutino - 18 estudantes) - Marca:	KM	8.733,00	0,0000	5,49	47.944,17

VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)

9	LINHA IGUAÇU/TABOCO (FIGURA 2.5.2.5) -- SAÍDA: Fazenda Iguaçu, às 5:00 horas, passando pelo Retiro da Mata, Fazenda Pousada do Sol, Fazenda Bocaina, Fazenda Taboco, chegando a Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, às 6h30min, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo NE Joaquim Alves Ribeiro, Fazenda Taboco, às 11h30min, seguindo para Fazenda Bocaina, Fazenda Pousada do Sol, Retiro da Mata, chegando a Fazenda Iguaçu, às 14:00 horas, ponto final. (Micro-Ônibus - Matutino - 13 estudantes) - Marca:	KM	12.300,00	0,0000	5,49	67.527,00
10	LINHA DE TRANSP. DE PROFESSORES AQUIDAUANA/TABOCO (F. 2.5.2.6) - SAÍDA - O Carro de Transporte de Professores sai do Ponto Inicial na Praça dos Estudantes (Bairro Guanandi) às 05:00 horas, passando pela UFMS - Unidade II, Supermercado Atlântico (Vila Santa Terezinha), Prefeitura Municipal de Aquidauana (Vila Cidade Nova), EE Cel. Antônio Trindade (Vila Trindade), EE Marly Russo (Bairro Nova Aquidauana), BR 419, chegando às 06:50 horas aproximadamente no Ponto Final na EMP Pantaneira-NE Joaquim Alves Ribeiro (Fazenda Taboco). RETORNO - O Carro de Transporte de Escolares faz percurso inverso saindo do Ponto Inicial às 11:30 horas na EMP Pantaneira-NE Joaquim Alves Ribeiro (Fazenda Taboco), percorrendo a BR 419, adentrando ao Bairro Nova Aquidauana, passando pela EE Marly Russo, EE Cel. Antônio Trindade (Vila Trindade), Prefeitura Municipal de Aquidauana (Vila Cidade Nova), Supermercado Atlântico (Vila Santa Terezinha), UFMS - Unidade II, chegando no Ponto Final na Praça dos Estudantes (Bairro Guanandi) às 13:00 horas aproximadamente. (Kombi ou Van - Matutino - 7 professores) - Marca:	KM	14.514,00	0,0000	5,49	79.681,86

Total do Fornecedor: 345.062,97

LOTE: 3**VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME (3356)**

11	LINHA BOSQUE BELO - AQUIDAUANA (FIGURA 2.5.2.1) -- SAÍDA: Sede de Aquidauana, às 5:00 horas, trafegando pela BR 419 até o Retiro Santo Antônio (fazenda Santa Maria), às 5h40min, passando pelas Fazendas Pé-de-Cedro, Santa Maria, Fazenda Bosque Belo, Fazenda Viçosa, passando pela EE Marly Russo Rodrigues, EE Antônio Trindade, EE Marechal Deodoro da Fonseca, chegando à Escola Municipal Erso Gomes às 6h50min, ponto final. RETORNO: O veículo realiza o percurso inverso, saindo da EM Erso Gomes às 11h30min, passa pelas EE Marechal Deodoro da Fonseca, EE Antonio Trindade, EE Professora Marly Russo Rodrigues, Fazenda Viçosa, Bosque Belo, Pé-de-Cedro, Retiro Santa Maria, às 13h20min, retornando para a Sede do Município. (Kombi ou Van - Matutino - 10 estudantes) - Marca:	KM	22.878,00	0,0000	3,49	79.844,22
----	---	----	-----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 79.844,22

Total Geral: 908.468,79

PREFEITO MUNICIPAL
ODILON FERREZ ALVES RIBEIRO

EXTRATOS**Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 001/2018**

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Administração.

Contratado(A): Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 002/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Administração.

Contratado(A): Cleber Rodrigues De Matos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Cleber Rodrigues De Matos.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 590/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Administração.

Contratado(A): Jane De Oliveira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Jane De Oliveira.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 167/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gabinete Do Prefeito/Fundação Do Desporto Do Municipio De Aquidauana - Fema.

Contratado(A): Carlos Narciso Martins.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Plinio Valejo De Góes E Carlos Narciso Martins.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 595/2018

Celebrado Em: 02.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo.

Contratado(A): Camila Ribeiro Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ronaldo Angelo De Almeida E Camila Ribeiro Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 106/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Aguinaldo Batista Dias Cardoso.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Aguinaldo Batista Dias Cardoso.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 107/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Diego Duarte Maciel.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Diego Duarte Maciel.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 108/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Miguel Tomichas Filho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Miguel Tomichas Filho.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 109/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Rosalino Monson De Miarro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Rosalino Monson De Miarro.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 481/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Géssica Cardoso Meireles Meneses.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Géssica Cardoso Meireles Meneses.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 482/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Rodrigo Aparecido Basilio.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Rodrigo Aparecido Basilio.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 513/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Jonas Roberto Da Silva Lemos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jonas Roberto Da Silva Lemos.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 508/2018.

Celebrado Em: 19.03.2018

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado(A): Paulo Roberto Machado Ferreira

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Paulo Roberto Machado Ferreira.

Extrato De Contrato Nº 79/2018

Processo Administrativo Nº 93/2018

Pregão Presencial Nº 54/2018

Celebrado Em: 08/08/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms.

Contratada: Vera Lucia Rodrigues Teixeira - Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Realizar Transporte De Escolares, Para O Ano Letivo De 2018, Visando Atender A Região Pantaneira Da Fazenda Taboco E Fazenda Santana.

Valor: R\$ 908.468,79 (Novecentos E Oito Mil, Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais E Setenta E Nove Centavos).

Dotação Orcamentária: 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.00.000220. 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.00.000221, 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.00.000222

Prazo: O Contrato Terá Vigência De 08/08/2018 Até 31/12/2018.

Gestor Do Contrato: Mauro Luiz Batista

Fiscal Do Contrato: João Lucio Echeverria

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Vera Lucia Rodrigues Teixeira – Me, Mauro Luiz Batista

EDITAIS

EDITAL 010/2018 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2016 publicado no Edital nº 029/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 138/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital,

para a apresentação da documentação e exames médicos, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Núcleo Escola de Governo, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana, MS, no período de 13/08 /2018 a 24 /08 /2018, das 07:00 às 12:00 horas, munidos das cópias dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 – Cumpridas as exigências do item subitem 1.1, o candidato receberá o agendamento para a realização da Perícia Médica, onde deverá comparecer munido dos exames clínicos e laboratoriais constantes do Anexo III.

1.4 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO:

2.1 – O exame médico admissional será realizado por profissional vinculado à administração municipal e será realizado em local e hora previamente agendados nos termos do subitem 1.3;

2.2 – O candidato deverá, por ocasião da realização do exame médico, apresentar todos os exames exigidos e listados no Anexo III, cujos custos serão de responsabilidade do convocado, e que após a publicação do resultado do exame médico ou de recurso apresentado, ficarão arquivados na SEMAD.

2.3 – O resultado do exame médico será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br), cabendo recurso aos considerados INAPTOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 – O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido ao Secretário Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta Médica, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.

2.5 – O julgamento do recurso apresentado será publicado nos moldes do subitem 2.3, e dele não caberá mais recurso na esfera administrativa.

2.6 – A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1 – O convocado considerado APTO será nomeado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado do exame médico ou do recurso apresentado.

3.2 – Publicado o Decreto de Nomeação o servidor terá até 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício na função.

Aquidauana, MS, 09 de agosto de 2018

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1- AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
200946	EDMILSON AURELIO MARCOS (a)	100	27

SECRETARIA DE GOVERNO/PROCURADORIA GERAL

1- ADVOGADO

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
198537	ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	156.40	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**1- ENGENHEIRO CIVIL**

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
203390	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	135	5

2- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
190112	HÉLIO VITORINO CARDOSO	132.00	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1- CIRURGIÃO DENTISTA**

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
193178	LARISSA DE LIMA PEREIRA	135.00	6

2- DENTISTA DE ESF

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
192404	PAULA RENATA MALUF VASCONCELOS	125.00	22
189760	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	120.00	23
193872	RAYANI BARROS	120.00	24
203374	BETANIA CARNIATTO	120.00	25
193363	JOSÉ DIONYSIO FERNANDES VEIGA	120.00	26

3- CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
190028	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS	110.60	4

5- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
194113	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA	105.00	19
195443	REGIANE LOPES	105.00	20
203831	RENATA DOS SANTOS ANDRADE	100.00	21
199903	ELISANDRA FONTANA	100.00	22

6- PSICÓLOGO

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
190900	SUELEN SILVA ARGUELO		16
201946	EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA		17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1- INSPETOR DE ALUNOS**

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
202748	OTANER AUGUSTO DE KOCHHANN ARCE	152.00	7

2- ASSISTENTE PEDAGÓGICO

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
------	------	------	---------------

201268	TAMARA DE SOUZA BARBOSA	117.40	36
199587	VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	117.00	37
202196	SIMONE BARRETO DE MORAES SANTOS	116.40	38
200328	EVANIRA APARECIDA PRADO CARDOSO	116.00	39
195290	ANA CARLA GALHARDI MOREIRA	114.80	40
200159	MARISTELA SOARES DE ANDRADE	114.00	41
202810	ADRIANA CORDEIRO BEZERRA	114.00	42
200759	TANIA MARIA FERNANDES MELLO	113.00	43
200963	EUNICE DE ABREU DA COSTA	112.80	44
203748	ANTONIA DARQUE DE JESUS ARRUDA	112.40	45
189653	ROSANA OLIVEIRA DE JESUS	112.30	46

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**1- MOTORISTA I**

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
202579	CRSTIANO SILVA FERNANDES	117.00	13

**ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO**

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de reservista para os homens;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela justiça do estado de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ano base 2016;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 01(uma) Foto 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e o verso).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Imóvel			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: Aquidauana, MS, ____ de ____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de ____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de ____ de 2018

Assinatura

**ANEXO III
EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS****AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLINICO

URINA

UREIA

HEMOGRAMA COMPLETO

GLICOSE

ADVOGADO –

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

ENGENHEIRO CIVIL

AUDIOMETRIA

ELETROCARDIOGRAMA

ELETROENCEFALOGRAMA

HEMOGRAMA COMPLETO

GLICEMIA DE JEJUM

RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL COM LAUDO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLINICO

URINA

UREIA

HEMOGRAMA COMPLETO

GLICOSE

AUDIOMETRIA

RAIO X PANORÂMICO (COLUNA TOTAL) COM LAUDO

CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIÃO DENTISTA-ENDODONTISTA - DENTISTA DE ESF-

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

PSICÓLOGO

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

INSPETOR DE ALUNOS

CLÍNICO

RX DO TÓRAX

RX DA COLUNA TOTAL COM LAUDO

GLICOSE

URINA

UREIA
HEMOGRAMA COMPLETO
ASSISTENTE PEDAGÓGICO
CLÍNICO
HEMOGRAMA
URINA
UREIA
GLICOSE
ULTRASSON DO OMBRO DOMINANTE
MOTORISTA
AUDIOMETRIA
ELETROCARDIOGRAMA
ELETROENCEFALOGRAMA
URINA
COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDEOS
GLICOSE
ULTRASSOM DO OMBRO
UREIA
RAIO X DO TÓRAX COM LAUDO
RAIO X COLUNA TOTAL COM LAUDO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Aquidauana, MS, 08 de Agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Ederson da Silva Brigue
Representante Legal perante a tomada de preço 002/2018
DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP
Rua Iraque nº493, casa 03, Bairro Jardim Morenã (CEP 79.070 - 040), na cidade de
Campo Grande/MS, Chapecó - SC.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Continuidade da pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais na Av. Timóteo Proença, BR 419 e Rua Cecília Maria de Arruda, conforme Contrato de Repasse 0308.376 52/2009/CAIXA/MCIDADES e CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2018, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Salientamos que o concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício Nº. 545/2017 GEMOB/DEMOB/SEMOB-MCIDADES de 18 de Dezembro de 2017 deferiu o início da obra e, após os trâmites do processo licitatório, foi emitida a Ordem de Serviço a partir de 21 de março de 2018.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o reinício da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro o contrato será rescindido, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Fica resguardado o direito de defesa de Vossa Senhoria no prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor GBS DA SILVA-ME - CNPJ: 21.479.223/0001-53, QUE APRESENTOU O MENOR VALOR, SENDO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor ENIO ROMERO RAVAGLIA- CNPJ: 12.186.526/0001-97, QUE APRESENTOU O MENOR VALOR, SENDO: R\$ 9.660,00 (NOVE SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor VÉRTICE ENGENHARIA IND. COM. LTDA -ME/ CNPJ: 01.955.822/0001-99, QUE APRESENTOU O MENOR VALOR, SENDO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Aquidauana – MS, 01 de agosto de 2018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)